Condições de Admissão Cursos Profissionais da Art´J

Para admissão à frequência nos Cursos Profissionais da ART'J – Escola Profissional de Artes Performativas da Jobra é realizada uma prova de admissão, conforme matriz devidamente publicada.

Seleção

Na sequência da inscrição, os candidatos são submetidos a provas de admissão, que podem compreender provas de aptidão física, testes de aplicação de conhecimentos e entrevistas, com vista a avaliar as aptidões consideradas relevantes para a frequência dos respetivos Cursos, com vista à seleção dos mesmos.
Compete à Escola, por deliberação da direção, fixar o número de alunos a admitir à frequência de cada curso, de acordo com as orientações da entidade nacional competente em matéria de educação.

Admissão

1) Os candidatos serão ordenados tendo em conta os resultados obtidos na prova de admissão, do melhor pontuado para o pior pontuado

Fase Normal

a) Todos os candidatos admitidos nesta fase poderão efetuar matrícula imediata na escola;
b) Os candidatos que fiquem em reserva nesta fase aguardarão pelos resultados da Fase Extraordinária, onde serão ordenados tendo em conta o seu resultado na prova de admissão já efetuada;
c) A publicitação dos resultados acontecerá até 5 dias úteis após termino desta fase.

Fase Extraordinária

a) Todos os candidatos que efetuem prova nesta fase serão ordenados juntamente com os candidatos que tenham ficado em reserva na Fase Normal de provas;

b) Os alunos admitidos poderão efetuar matrícula imediata na escola;

c) A publicitação dos resultados acontecerá até 5 dias úteis após termino desta fase.

Prioridades

Em caso de igualdade de resultados das provas de admissão terão prioridade os candidatos:

1) Com necessidades educativas especiais, nos termos da lei, ou cujo percurso educativo anterior revele uma especial vocação desportiva, ou quando a sua frequência se revele de manifesto interesse educativo para o jovem;

2) Que tenha frequentado uma das escolas da JobraEducação no ano letivo anterior com aproveitamento no 3º ciclo do ensino básico;

3) No caso do Curso Técnico(a) de Desporto, praticantes federados de uma modalidade desportiva.